



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1. A EP - Estradas de Portugal, S.A., são uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos;
2. A missão da EP - Estradas de Portugal, S.A., consiste na prestação, em moldes empresariais, de um serviço público cujo objecto consiste, por um lado, no financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional e por outro, na concepção, projecto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional Futura;
3. A EP – Estradas de Portugal, S.A., está a realizar desde Janeiro de 2011 no Pontão da Vala Nova ao KM 43 + 480 da EN 118, em Benavente, uma intervenção considerada de de extrema importância com vista a garantir a segurança de milhares de pessoas e viaturas que diariamente passam no local;
4. Devido à realização destas obras, os constrangimentos na circulação junto do Pontão da Vala Nova, agravaram-se com períodos de espera muito longos;
5. Devido à realização destas obras, são visíveis no leito do rio Sorraia e na zona da Vala Nova, entulhos e outros resíduos e materiais que alegadamente, resultam das obras realizadas e que devem ser retirados com a maior brevidade de modo a aliviar o rio dos estrangulamentos que provocam a redução do seu leito e obrigam a água a galgar as margens alagando os campos envolvente;
6. No âmbito da intervenção da EP - Estradas de Portugal, S.A. para Reabilitação, Reforço Estrutural e Alargamento do Pontão da Várzea ao Km 37 +240 da EN 118, em Benavente, permanece no pavimento uma lomba acentuada de massa betuminosa, colocada para obrigar à redução da velocidade durante as obras e que devido à ausência de sinalização prévia, provoca danos nas viaturas e gera insegurança para os milhares de utentes na via;

Face ao exposto e nos termos do disposto no artº. 156ª, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados "requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato";

Nos termos do artigo 155º, n.º 3, da Constituição e do artigo 12º, n.º 3, do Estatuto dos Deputados, "todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas";

Nos termos do disposto no artigo 229º, n.º 1, do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no n.º 3 do mesmo preceito, no máximo de 30 dias;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Sr. Ministro de Economia e do Emprego, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta ao seguinte:

1. Existe possibilidade de a EP - Estradas de Portugal, S.A., encontrar uma solução que minimize as consequências dos constrangimentos na circulação junto do Pontão da Vala Nova?
2. Quando pretende a EP - Estradas de Portugal retirar do leito da Vala Nova os entulhos e outros materiais depositados que alegadamente resultam da realização das obras?
3. Quando pretende a EP - Estradas de Portugal eliminar a lomba no pontão da Várzea Km 37 + 240 da EN 118?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 6 de Janeiro de 2012

Deputado(a)s

MARGARIDA NETO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

JOÃO PAULO VIEGAS(CDS-PP)

JOSÉ MANUEL RODRIGUES(CDS-PP)